CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.165/2006

Dispõe sobre designação para o exercício de função pública e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do artigo 6º, II, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 01/1990, para a função pública do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, a senhorita Érika Gonçalves Campos, brasileira, solteira, identidade nº 10.392.744 – MG, CPF nº 012.586.656-97, residente e domiciliada nesta Cidade, com vencimento atribuído à faixa "A", nível I, a que se refere o anexo IV da Lei nº 2.591, de 10 de fevereiro de 2006, para suprir a real e comprovada necessidade de pessoal, decorrente de cargo criado e não provido, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 09/07/2006.

Art. 2º - Fixar em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária da designada.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e seis.

VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 02/08/2006
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 14/07/06 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal.
SERVIDOR RESPONSÁVEL